GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 673 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, A IMEDIATA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUINHO PLAYGROUND SITUADO NA AVENIDA ANÍSIO CHAVES.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica, após ouvida em Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a imediata reforma e manutenção do parquinho playground situado na Avenida Anísio Chaves, nesta cidade de Santarém – PA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade alertar o Poder Executivo Municipal quanto à urgente necessidade de reforma do parquinho público localizado na Avenida Anísio Chaves, importante via urbana com expressivo fluxo de transeuntes e veículos. Referido espaço de lazer, situado no passeio público da referida avenida, encontra-se visivelmente deteriorado, apresentando balanços quebrados, tábua do escorregador rachada e a tela de proteção, essencial à segurança das crianças, rasgada em vários pontos.
Tal situação expõe diretamente as crianças a riscos de acidentes, além de comprometer a finalidade social e recreativa do espaço, que é amplamente frequentado por famílias da região. Ressalta-se que este parquinho é um dos mais procurados do município, justamente por sua localização estratégica e acessível, o que reforça a necessidade de sua pronta revitalização.
O direito à recreação segura é garantido pelo Estatuto da Criança e do

Adolescente (Lei nº 8.069/90), que prevê, em seu artigo 16, o direito da criança ao brincar como forma de desenvolvimento físico, emocional e social. Nesse contexto, a omissão na conservação de espaços públicos destinados a esse fim configura não apenas descaso, mas afronta à legislação de proteção infanto juvenil.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos que o Poder Executivo promova as intervenções necessárias para garantir a segurança, o conforto e a preservação do espaço, devolvendo às crianças e às famílias da região um local digno e apropriado para o lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 17 de junho de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.06.17 15:37:29 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD